



PORTARIA Nº.303, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da
Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores
Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor
signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **LIANE ZONATTO** do exercício
da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Administração.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua
publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.
206, de 23 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 210, de 23 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.304, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ÀTRIBUÍDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA** do exercício da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Indústria e Comércio.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 205, de 23 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 308, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação reportada no ofício 5/2020, subscrito pelo gestor eleito à sucessão;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de transição nomeada pela Portaria nº. 250, de 26 de novembro de 2020, passando as acrescer os seguintes membro indicados pelo Prefeito eleito para a gestão 2021-2024:

I- JULIANA FERREIRA CASTRO-CPF nº.801.925.721-72; II-MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA-CPF nº. 834.219.122-20 III-MARLA PARMIGIANNI-CPF nº. 819.861.731-00; IV-MILTON BORGES PEIXOTO- CPF nº. 313.182.150-72

Art. 2º. A Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº.250, de 26 de novembro de 2020.

Art. 3 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 9 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.303, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **LIANE ZONATTO** do exercício da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Administração.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 206, de 23 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.310, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR ÀTRIBUÍDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **FERNANDA FERREIRA TAVARES** do exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 221, de 23 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 9 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio